



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**CONGREGAÇÃO DOS COORDENADORES
DE PÓS-GRADUAÇÃO**

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 14 de dezembro de 2023
(segunda-feira). Horário: 08h30min
Local: Sala 22 do prédio da PROPPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semiárido convoca todos os membros da Congregação dos Coordenadores de Pós-graduação a se fazerem presentes à 8ª Reunião ordinária, com data, local e horário abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação da ata da 7ª reunião ordinária da Congregação de 2023;
2. Apreciação da Minuta de Instrução Normativa de Pesquisa;
3. Prestação de contas 2023 e Orçamento 2024, para os programas de pós-graduação;
4. Outras Ocorrências.

Data: 04 de dezembro de 2023 (segunda-feira).

Horário: 08h30min

Local: Sala 22 do prédio da PROPPG.

Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2023.

Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Pró-reitoria de
Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)
8ª Reunião ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação da ata da 7ª reunião ordinária da Congregação de 2023;

1 Ata número 08/2023. Ata da 7ª Reunião
2 **Ordinária de 2023 da Congregação dos**
3 **Coordenadores de Pós-Graduação** da Universidade
4 Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia
5 dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três.

6 Às nove horas e cinco minutos do dia dezesseis de outubro do ano de dois mil e vinte
7 três foi realizada, de forma híbrida, a 7ª Reunião Ordinária de 2023 da Congregação de
8 Coordenadores de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. A reunião presencial foi realizada na sala 24
9 do prédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG e de forma remota foi
10 realizada por meio do Google meet. Estavam presentes presencialmente os professores:
11 **Glauber Henrique de Sousa Nunes** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Idalmir de**
12 **Souza Queiroz Júnior** - Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação; **Daniel Valadão**
13 **Silva** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA);
14 **Rennan Herculano Rufino Moreira** –Coordenador do Programa de Pós-graduação em
15 Produção Animal (PPGPA); **Isaac Barros Tavares da Silva** - Coordenador do Programa de
16 Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Cecília Irene Perez Calabuig** –
17 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
18 (PRODEMA); **Leonardo Chaves e Silva** – Vice-coordenador do programa de Pós-graduação
19 em Ciência da Computação (PPGCC); **Valdenize Lopes do Nascimento** – Coordenadora do
20 Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT); **Emerson Augusto de Medeiros** –
21 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino (PROSENSINO); **Carlos Alano Soares**
22 **de Almeida** – Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública
23 (PROFIAP) e **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda** - Coordenadora do Programa de Pós-
24 graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
25 (PROFNIT). O prof. **Francisco Franciné Maia Júnior** – Vice-Coordenador do Programa de Pós-
26 graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM), participou da reunião de
27 forma remota por meio do Google meet. A coordenadora do Programa de Pós-graduação
28 em Cognição, Tecnologias e Instituições, professora Karla Rosany do Amaral Demoly e o
29 prof. Francisco Odolberto de Araújo, coordenador do PPGCEM, justificaram a ausência. Após
30 confirmada a existência de quórum, o Pró-Reitor **Glauber** deu início à reunião saudando a
31 todos e em seguida fez a leitura dos pontos de pauta: **1.** Apreciação e deliberação da ata da
32 1ª reunião extraordinária da Congregação de 2023; **2.** Apreciação da Minuta de Resolução
33 que dispõe sobre autoavaliação dos programas de pós-graduação; **3.** Apreciação da Minuta
34 de Resolução que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Estágio Pós-doutoral
35 junto aos Programas de Pósgraduação *Stricto Sensu* da UFERSA; **4.** Apreciação da Instrução
36 Normativa que regulamenta a distribuição, acúmulo, ações de cadastramento, suspensão,
37 prorrogação e registro de ocorrências de bolsas no âmbito da Pós-graduação *Stricto Sensu*
38 da UFERSA; **5** - Outras ocorrências. O prof. **Glauber** sugeriu o acréscimo de mais um ponto
39 de pauta: o calendário acadêmico da pós-graduação para 2024. A pauta, com o acréscimo
40 do ponto sugerido, foi colocada para apreciação dos presentes, tendo sido aprovada por
41 unanimidade, ficando da seguinte forma: **1.** Apreciação e deliberação da ata da 1ª reunião
42 extraordinária da Congregação de 2023; **2.** Apreciação da Minuta de Resolução que dispõe
43 sobre autoavaliação dos programas de pós-graduação; **3.** Apreciação da Minuta de
44 Resolução que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Estágio Pós-doutoral junto
45 aos Programas de Pósgraduação *Stricto Sensu* da UFERSA; **4.** Apreciação da Instrução
46 Normativa que regulamenta a distribuição, acúmulo, ações de cadastramento, suspensão,

47 prorrogação e registro de ocorrências de bolsas no âmbito da Pós-graduação Stricto Sensu
48 da UFERSA; **5** – Calendário Acadêmico da Pós-graduação para 2024; **6** - Outras ocorrências.
49 Passou-se à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1.** Apreciação e deliberação da ata da 1º
50 reunião extraordinária da Congregação de 2023. O ponto não gerou discussão. **Deliberação:**
51 a ata foi aprovada com duas abstenções e demais votos favoráveis. **Ponto 2.** Apreciação da
52 Minuta de Resolução que dispõe sobre autoavaliação dos programas de pós-graduação. O
53 ponto foi dirigido pelo prof. **Idalmir**, que realizou a leitura da minuta na sequência dos
54 artigos, já com as alterações anteriormente sugeridas pelo PPGCEM, PROFIS e PRODEMA. Na
55 abordagem do parágrafo 1º do artigo 9º, sobre a composição da comissão para
56 autoavaliação, o prof. **Leonardo** sugeriu a inclusão de um aluno egresso, considerando a
57 orientação da CAPES para casos como esse. Após discussão, decidiu-se que seria facultativa
58 a participação de um egresso e de um técnico administrativo na comissão supracitada,
59 sendo também recomendada a participação de pareceristas externos aos programas, que
60 fossem da mesma linha de pesquisa. No parágrafo único do artigo 17, que trata sobre a
61 dimensão formação, foi acrescentado o inciso “VI - Qualidade das atividades de pesquisa e
62 da produção intelectual do corpo docente no programa, medida com base no Qualis/CAPES,
63 índices paramétricos, premiações, dentre outros, ou equivalentes à JCR.”, conforme
64 sugestão da professora **Cecília**. O artigo 20 foi alterado para o seguinte texto: “Para avaliar o
65 Sistema de Pós-Graduação na UFERSA, a PROPPG utilizará os descritores quadrienais
66 previamente publicados pela PROPPG.”, com exclusão do anexo I da minuta. O artigo 24 foi
67 aprovado com a sugestão de alteração de texto proposta pelo prof. **Fco Franciné**, e ficou da
68 seguinte forma: “Esta Resolução entra em vigor no semestre subsequente.” O prof. Daniel
69 justificou sua saída e retirou-se da reunião, quando também chegou a professora Valdenize.
70 **Deliberação:** A minuta foi aprovada por unanimidade, constando as alterações pontuadas e
71 o texto final seguirá para apreciação e deliberação das demais instâncias. **Ponto 3.**
72 Apreciação da Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação do Programa de
73 Estágio Pós-doutoral junto aos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA. O
74 ponto foi dirigido pelo prof. **Idalmir**, que apresentou a minuta já com as sugestões
75 apresentadas anteriormente pelos programas PROFMAT e PRODEMA. Conforme sugestão da
76 professora **Valdenize** foi unificado no texto da minuta as atividades relacionadas ao “ensino,
77 pesquisa, extensão e inovação”, considerando que em alguns artigos não constavam todas
78 as atividades. Na discussão do parágrafo 5º, Inciso II, artigo 3º, O prof. Fco **Franciné** sugeriu
79 a prorrogação por mais 12 meses do estágio pós-doutorado, considerando o que já é
80 realizado pelo CNPq, dessa forma, o texto para esse parágrafo ficou o seguinte: “O pós-
81 doutorado voluntário terá duração mínima de 3 meses e duração máxima de 12 meses,
82 podendo ser prorrogado por até 12 meses desde que o relatório final dos 12 meses
83 anteriores tenha sido aprovado”. Considerando a sugestão do prof **Leonardo**, no artigo 11
84 foi incluída a licença paternidade. **Deliberação:** A minuta foi aprovada por unanimidade
85 constando as alterações sugeridas e o texto final seguirá para apreciação e deliberação das
86 demais instâncias. **Ponto 4.** Apreciação da Instrução Normativa que regulamenta a
87 distribuição, acúmulo, ações de cadastramento, suspensão, prorrogação e registro de
88 ocorrências de bolsas no âmbito da Pós-graduação Stricto Sensu da UFERSA. O ponto foi
89 conduzido pelo prof **Idalmir**, que apresentou a IN e discutiu com os presentes os artigos
90 sequencialmente. O prof. **Leonardo** sugeriu incluir nos considerandos do documento as
91 portarias da CAPES que tratavam sobre o assunto em questão. Foi sugerida também a
92 alteração do texto do artigo 2º, sobre a definição dos critérios para a distribuição e o
93 acúmulo de bolsas, para torná-lo mais compreensível. No artigo 7º , cujo texto era “Para

94 bolsas concedidas conforme descrito no parágrafo 3º do artigo 4º, caberá à PROPPG a
95 definição de critérios ou poder discricionário para distribuição das bolsas concedidas aos
96 programas de pós-graduação acadêmicos”, foi retirado o fragmento “ou poder
97 discricionário”, por fim, foi sugerido uma revisão final no texto, no que concerne às
98 questões de ordem ortográfica e clareza das ideias apresentadas. **Deliberação:** A IN foi
99 aprovada por unanimidade, constando as alterações sugeridas e o texto final seguirá para
100 apreciação e deliberação das demais instâncias. **Ponto 5.** Calendário Acadêmico da Pós-
101 graduação para 2024. O ponto foi direcionado pelo prof. **Glauber**, que apresentou a
102 seguinte sugestão de calendário acadêmico da pós-graduação para 2024: 2024.1 - Stricto
103 Sensu- Oferta de Turmas no SIGAA: 29/01 a 24/02; Matrícula 2024.1: 04/03 a 08/03;
104 Período de Rematrícula: 11/03 a 15/03; Período letivo: 11/03 a 08/07; Exames finais: 09/07
105 a 13/07; Lançamento de notas e faltas no SIGAA: Até 20/07; e Defesa de dissertação ou de
106 tese: Fluxo contínuo. 2024.1 - Lato Sensu - Matrícula 2024.1: Fluxo contínuo; Propostas de
107 Cursos Novos de Especialização: Fluxo contínuo; Lançamento de notas e faltas no SIGAA:
108 Fluxo contínuo; Consolidação das turmas no SIGAA: Até 15 após o encerramento da turma;
109 e Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso: Fluxo contínuo. 2024.2 - Stricto Sensu - Oferta
110 de Turmas no SIGAA: 22/07 a 07/08; Matrícula 2024.2: 12/08 a 16/08; Período de
111 Rematrícula: 19/08 a 23/08; Período letivo: 19/08 a 17/12; Exames finais: 18/12 a 23/12;
112 Lançamento de notas e faltas no SIGAA: Até 30/12; e Defesa de dissertação ou de tese:
113 Fluxo contínuo. 2024.1 - Lato Sensu - Matrícula 2024.2: Fluxo contínuo; Propostas de Cursos
114 Novos de Especialização: Fluxo contínuo; Lançamento de notas e faltas no SIGAA: Fluxo
115 contínuo; Consolidação das turmas no SIGAA: Até 15 após o encerramento da turma; e
116 Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso: Fluxo contínuo. Observações: Os Programas de
117 Pós-graduação em Rede e associação ampla poderão modificar seus calendários para
118 atender a demanda mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG.
119 Programas que realizarem processo seletivo especial poderão matricular os novos discentes
120 na rematrícula. A apresentação de Propostas de Cursos Novos a PROPPG será feita até 60
121 dias antes da data final de envio definida pela Divisão de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES).
122 Prof. Fco **Franciné** sugeriu que no calendário constasse a informação do quantitativo de dias
123 letivos. **Deliberação:** A sugestão de calendário apresentada foi aprovada por unanimidade,
124 com acréscimo da informação do quantitativo de dias letivos. O documento será apreciado
125 e deliberado pelo CPPGIT e depois pelo CONSEPE. **Ponto 6** - Outras ocorrências. O prof.
126 **Glauber** apresentou a planilha orçamentária do PROAP e Proapinho dos programas de pós-
127 graduação, constando o balanço financeiro com os saldos orçamentários. O Pró-reitor
128 **Glauber** reforçou que os programas com saldos do PROAP deveriam utilizar o recurso o
129 quanto antes, a fim de evitar devolução à CAPES, considerando que esse fato poderia
130 desencadear na redução no repasse do recurso do próximo ano. Para melhor
131 gerenciamento dos recursos do Proapinho que ainda restam, o pró-reitor comunicou que
132 iria ser lançado um edital para publicação, tradução e revisão de artigos científicos. A
133 professora **Valdenize** falou sobre um projeto de extensão do prof. Jadson, “divulgando
134 ciência”, disse que em contato com o mesmo, estava-se abrindo um espaço para divulgação
135 dos programas e para a própria PROPPG. O prof. **Isaac** comentou sobre os resultados
136 expressivos do Workshop 2023, promovido pelo PPGE, com recorde no número de
137 inscritos. Não havendo mais nada a ser discutido o Prof. **Glauber** encerrou a reunião
138 agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues,
139 secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais
140 presentes quando aprovada.

- 141 -----
- 142
- 143 Glauber Henrique de Sousa Nunes _____
- 144 Idalmir de Souza Queiroz Júnior _____
- 145 Daniel Valadão Silva _____
- 146 Rennan Herculano Rufino Moreira _____
- 147 Isaac Barros Tavares da Silva _____
- 148 Cecília Irene Perez Calabuing _____
- 149 Leonardo Chaves e Silva _____
- 150 Valdenize Lopes do Nascimento _____
- 151 Emerson Augusto de Medeiros _____
- 152 Carlos Alano Soares de Almeida _____
- 153 Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda _____
- 154 Francisco Franciné Maia Júnior _____